

# Câmara Municipal de Ibitipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibitipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

## **INDICAÇÃO Nº 011/2023**

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibitipitanga – Bahia

**Indicação nº 011/2023, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal QUE FAÇA A COBERTURA, nas quadras poliesportivas, nas localidades de ARARAS e LAGOA NOVA.**

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **que seja feita A COBERTURA NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, NAS LOCALIDADES DE ARARAS E LAGOA NOVA, na zona rural do município de Ibitipitanga-BA .**

### **JUSTIFICATIVA:**

A indicação se justifica pelo fato que essas quadras são vinculadas as escolas das referidas localidades, beneficiando diretamente aos alunos no recreio, nas atividades extraclases, na prática de exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social. Vale destacar que, nossa cidade apresenta um calor excessivo, e a cobertura das quadras vai amenizar a exposição dos alunos ao sol, que muitas das vezes, ficam impossibilitados de praticarem as aulas de educação física e algumas atividades extraclases.

# Câmara Municipal de Ibitipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibitipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Além disso, em dias de chuva as atividades não precisarão ser interrompidas. Além do que, as escolas e as comunidades utilizam as quadras poliesportivas para diversas atividades sociais, portanto, precisamos proporcionar conforto e comodidade para a população, para que todos tenham momentos de lazer, recreação, prática de esportes, socialização, oportunizando uma melhor qualidade de vida, saúde e integração, não somente para os alunos, bem como para os moradores e também para todos os que irão usufruírem da quadra.

Diante de todo o exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres colegas e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres colegas da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2023.

*Edilson Novais Santos*  
Edilson Novais Santos  
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962